

1. Documento: 28328-2020-23

1.1. Dados do Protocolo

Número: 28328/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 26/10/2020

Localização Atual: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Cadastrado pelo usuário: BRUNOTGM

Data de Inclusão: 23/04/2021 14:46

Descrição: Renovação da Licença de Acesso ilimitada ao conteúdo do Acervo da Biblioteca Digital Fórum de Direito

1.2. Dados do Documento

Número: 28328-2020-23

Nome: ETP Simplificado - Caderno 3 - Estudo Preliminar Simplificado.pdf

Incluído Por: BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Cadastrado pelo Usuário: BRUNOTGM

Data de Inclusão: 19/03/2021 12:46

Descrição: Estudos Preliminares

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO TAUNAY GRIPP MOTA	Login e Senha	19/03/2021 12:46

Documento Gerado em 23/04/2021 16:37:57

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria da Escola Judicial – Seção Biblioteca

Equipe de Planejamento:

Setor Requisitante:	Secretaria da Escola Judicial – Seção Biblioteca
Responsável:	Fernando Brescia dos Reis
E-mail do responsável	escola@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7162

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Não há.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não. A Escola Judicial possui outras 2 (duas) assinaturas com a Editora Fórum, as quais têm sido renovadas há alguns anos, sendo bem avaliadas pelos magistrados e servidores do TRT3 e sem quaisquer registros negativos pelo fiscal e gestor das contratações.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica à contratação em tela.

Qual a justificativa para a contratação?

A Biblioteca Digital Fórum de Direito é uma completa biblioteca jurídica especializada em Direito administrativo, gestão e demais ramos do Direito. O acervo digital está disponível para magistrados e servidores da capital e do interior de maneira rápida e democrática. Pode ser acessada não só nas dependências do Tribunal, mas também a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, o que facilita, inclusive, o trabalho dos desembargadores, juízes, assessores e assistentes.

São 52 periódicos, sendo 24 coleções, com mais de 3.000 volumes, que reúnem ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária.

A pesquisa pode ser feita em todo acervo, filtrando-se por título, autor, assunto e categorias. O conteúdo está disponível na Intranet ou pode ser acessado, conforme já mencionado, de qualquer outro dispositivo móvel conectado à Internet (tablets, celulares, notebooks). A plataforma proporciona: liberdade para copiar, colar, imprimir e exportar textos.

Vantagens do sistema BID Fórum:

- ☐ Acesso ilimitado e simultâneo (acessado por todos da Instituição em rede interna, via intranet);
- ☐ Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;

- ▣ Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- ▣ Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- ▣ Citação prática* permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- ▣ Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- ▣ Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- ▣ Organização segundo normas da ABNT;
- ▣ Seguro e estável;
- ▣ Prático, simples e integrado.

Dessa forma, por constituir uma importantíssima ferramenta de trabalho como fonte de pesquisa, faz-se necessária a renovação da assinatura. Assim, a EJUD3 entende que a Biblioteca Digital Fórum de Direito atende de maneira exemplar a demanda dos magistrados e servidores do TRT3.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Sim, consoante detalhado no Caderno 1 do ETP, a saber:

“Conforme o Plano Estratégico do TRT-MG 2015-2020:

1) Perspectiva Sociedade

OBJETIVO: Promover a cidadania e a responsabilidade social

2) Perspectiva Processos Internos

OBJETIVO: Promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais

3) Perspectiva Processos Internos

OBJETIVO: Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

- Editora Jurídica especializada em temas relacionados ao direito público e privado, gestão pública, dentre outros assuntos do Direito em geral.
- Comprovação pela Editora que possui direitos exclusivos sobre o objeto contratado, condição indispensável para aplicabilidade da inexigibilidade;
- Concessão de acessos simultâneos ilimitados ao conteúdo do acervo e fornecimento de suporte técnico durante a vigência da contratação;
- Atualização do Acervo Digital em caso de novas edições;

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

A contratação em tela subsume-se ao art 25, *caput* da Lei 8.666/93, em razão da inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, visto que a Editora Fórum possui direitos de exclusividade em relação ao objeto contratado.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A biblioteca, com base na estatística mensal de acesso, consultas, reclamações e sugestões ao longo do exercício de 2017, seja por telefone/internet, seja presencialmente, tem buscado identificar as áreas de conhecimento mais demandadas.

A Biblioteca Digital Fórum é bastante procurada pelos magistrados, servidores e público em geral.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim.

De acordo com o que consta no Termo de Referência / Caderno de Encargos;

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação direta, por inexigibilidade, da renovação da Licença de Acesso ilimitado ao conteúdo do Acervo da Biblioteca Digital Fórum de Direito , durante o período de 12 meses.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Não se aplica.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Oferecer aos magistrados e aos servidores do Tribunal o suporte informacional necessário para o desenvolvimento de suas atividades para contribuir para boa prestação jurisdicional, técnica e administrativa e a criação de conhecimentos.

Assim, tem-se os seguintes benefícios:

-Atualização de conhecimentos;

- Melhorar na qualidade das atividades desenvolvidas pelos magistrados e servidores

- democratização do conhecimento (capital e interior)

- rapidez no atendimento.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A fiscalização será exercida pelo bibliotecário Bruno Taunay Gripp Mota, servidor lotado na Seção Biblioteca. Esta Seção possui ampla experiência quanto ao objeto contratado. O acompanhamento será feito de modo contínuo, já que em caso de qualquer problema de acesso à plataforma digital, o suporte técnico da empresa deve ser notificado. Todas as ocorrências, como problemas de acesso, descumprimento de prazos, reclamações de usuário, entre outros, serão registradas em Relatório de Fiscalização.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Preferencialmente, primeira semana de dezembro.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

-Instrução dos autos conforme Novo Manual de Contratações, incluindo ETP Simplificado; Mapa de Riscos e novo modelo de Termo de Referência / Caderno de Encargos, conforme recomendação da SELC, DADM e ASAJ;

-Atendimento a recomendações da ASAJ, como a consulta ao CADIN;

-Acompanhamento permanente do integrante demandante;

-Alinhamento de entendimento entre as várias instâncias de controle interno da administração;

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. A contratada precisará demonstrar que o preço cobrado da EJUD3 é compatível com o preço cobrado de outros órgãos públicos.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim. Esta será a metodologia adotada, de modo que a contratada precisará demonstrar que o preço cobrado da EJUD3 é compatível com o preço cobrado de outros órgãos públicos.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim. De modo a aferir a razoabilidade dos preços praticados, em face da contratação em tela tratar-se de inexigibilidade de licitação, a EJUD3, de forma a melhor resguardar o interesse público, solicitou notas fiscais ou de empenho utilizadas em contratações com outros órgão da Administração Pública. A empresa fez p envio de

uma nota e um comunicado justificando a impossibilidade de enviar outros documentos, uma vez que aplicou um reajuste recentemente. Este documento está anexado ao Termo de Referência / Caderno de Encargos .

Os parâmetros adotados estão alinhados à orientação dos órgãos de controle e ao entendimento da melhor doutrina. Assim, conforme assinala o TCU no Acórdão 2611/2007, tem-se:

“(..) a inviabilidade de competição não constitui óbice, por si, à verificação da razoabilidade do preço. Diversos são os parâmetros que poderão ser utilizados para se avaliar a adequação dos preços, mesmo quando se tratar de fornecedor exclusivo.”¹

Ainda, extrai-se da Orientação Normativa 17/2009 da AGU o seguinte, *in verbis*:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.”²

No mesmo sentido, Claudio J. Abreu afirma:

“(..) quando o assunto é inexigibilidade de licitação, a compatibilidade do preço contratado deve ser comprovada no processo através de contratos firmados anteriormente com a Administração ou por meio de contratos firmados com outros particulares. É necessário entender que a justificativa de preço na inexigibilidade visa impedir que o contratado eleve o seu preço pelo simples fato de estar contratando com a Administração.”³

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2611/2007. Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. Sessão de 05/12/2007. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2611%2520ANOACORDAO%253A2007/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false>. Acesso em: 20/06/18.

² BRASIL. Advocacia Geral da União. Orientação Normativa 17/2009. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/189178>. Acesso em 20/06/18.

³ JÚNIOR, Cláudio J. Abreu. Blog da Zenite. Considerações acerca da justificativa do preço em contratação por inexigibilidade. Disponível em: <https://www.zenite.blog.br/consideracoes-acerca-da-justificativa-do-preco-em-contratacao-por-inexigibilidade/>

Já em relação à diversidade de fonte de pesquisas, ensina Camila Cotovicz:

*“[...] a análise da adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado e a ampliação/diversificação das fontes das informações coletadas são fatores imprescindíveis para a qualidade da pesquisa de preços.”*⁴(grifo nosso)

Finalmente, na Revista Zênite ILC, assevera-se mais uma vez:

*“(..) a ampla pesquisa de preços, por meio de diversas fontes de pesquisa, priorizando preços praticados em contratações públicas tem o objetivo de demonstrar a adequação do valor diante da prática de mercado.”*⁵

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não.

⁴ FERREIRA, Camila Cotovicz. Blog da Zenite. Pesquisa de Preços de acordo com a orientação do TCU. Disponível em: <https://www.zenite.blog.br/pesquisa-de-precos-de-acordo-com-a-orientacao-do-tcu/>. Acesso em: 20/06/18.

⁵ Preços – Compras de pequeno vulto – Pesquisa de mercado – Realização – Obrigatoriedade – Exceção. Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zênite, n. 281, p. 732, jul. 2017, seção Perguntas e Respostas.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não. A notas foi enviada pela editora.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não se aplica.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não se aplica.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS****AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim, visto que a Escola não atenderia uma demanda de informação dos magistrados e servidores, sobretudo, no apoio à prestação jurisdicional e administrativa.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos técnicos preliminares demonstraram que a contratação da Assinatura Anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito apresenta-se tecnicamente viável a fim de atender a demanda sempre crescente dos magistrados e servidores do TRT3 quanto a temas do direito. Ademais, o valor cobrado à EJUD3 é compatível com o preço ofertado publicamente e o cobrado de outros órgãos públicos. Dessa forma, **declaro ser viável a contratação** da solução apresentada.